

PORTARIA Nº.051/2017/SECITEC/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	A PARTIR DE
010/2015/SECITEC	LUCAS NETWORK INFORMATICA LTDA - ME	O objeto do presente termo contratual consiste NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONEXÃO À INTERNET COM BANDA LARGA GARANTIDA (IP DEDICADO) VIA RÁDIO, PARA A ESCOLA TÉCNICA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE LUCAS DO RIO VERDE/MT	Titular: DEODATO FERNANDES DA SILVA Matrícula: 128667	01/08/2017

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá - MT, 28 de agosto de 2017.

DOMINGOS SÁVIO BOABAID PARREIRA

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 73685bfb

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar